



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3560

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “Ne” Nº 1048 De 22 De Fevereiro De 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Araci- Bahia Para a Gestão 2018 à 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1048 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Respectiveiros Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Araci-Bahia para a gestão 2018 à 2020.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social, decorrente da mudança de gestão, e assim, dos membros que compõem este segmento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliane Pinheiro Santos
Suplente: Alesandra Góes Silva Moura

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Lívia Nunes Martins
Suplente: Maria José de Santana Oliveira Reis

c) Representante da Secretaria municipal de Saúde:

Titular: Uranildes Nascimento dos Santos
Suplente: Robson Oliveira dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Najila Carvalho da Silva
Suplente: Ana Caroline Araújo Santos

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Central de Desenvolvimento das Associações de Araci

Titular: Vanilde Souza Pedreira
Suplente: Ednei de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

b) REPRESENTANTE DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL
Fundação Zé de Laura

Titular: José Mário Gonçalves
Suplente: Migdônio Carvalho Neto

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
Fórum Municipal de trabalhadores do

Titular: Sebastião Catarino dos Santos
Suplente: Keise Lima de Ana

d) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: José Francisco Machado
Suplente: Robert Sena de Araújo

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes do CMAS será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. O mandato dos membros do segmento não governamental será até dia 19.12.2020.

Art.4º. O exercício da função dos membros do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0944 de 12 de Dezembro de 2018.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito